



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, ao servidor **JOAQUIM CARDOSO LIMA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3894, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **concorrer ao cargo eletivo de Vereador**, de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra) a partir do dia **30 de junho de 2024**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5535/2024**.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de junho de 2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMB</u>
Em <u>20/06/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Assinatura</u>